



DECRETO Nº 040/94 DE 11/03/94

"INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE TERRA DE 80m² DESAPROPRIADA PELO DECRETO Nº 039/94, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação da Área de Terra de 80 m² (oitenta metros quadrados), desapropriada pelo Decreto nº 039/94, composto pelos seguintes membros:

Presidente: LUIZ ZORZI

Secretário: NELSON JACOBY

Membros: SEVERINO ZORZI

ULISSES BERTOLDI

LUIZ SANTIN

Art. 2º - O objetivo da Comissão, será de atribuir valores mínimos em moeda corrente nacional, bem como avaliar e dar pareceres no que se refere à área de terra supra referida.

Art. 3º - O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 1994.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-98

